



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

PESQUISA MERCADOLÓGICA – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
2026.06.30.0002

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN, vem por meio deste, solicitar propostas de eventuais interessados nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para a aquisição parcelada de materiais de armarinho e itens de decoração natalina**, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de São Miguel/RN, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16522 - Bola para enfeite natalino com glitter, com diâmetro mínimo de 10 cm, confeccionada em material leve e resistente, com acabamento brilhante em glitter e cores variadas, adequada para decoração natalina.	UNID	10		
2	16521 - Bola para enfeite natalino, com diâmetro mínimo de 10 cm, confeccionada em material leve e resistente, com cores variadas e acabamento adequado para decoração natalina.	UNID	20		
3	14610 - Conjunto de 6 (seis) taças em vidro, transparente, destinadas ao serviço de bebidas, confeccionadas em vidro resistente, com capacidade mínima de 340 ml por unidade, formato adequado ao uso doméstico/institucional, acabamento uniforme, sem trincas, rachaduras ou imperfeições, aptas para acondicionamento e consumo de bebidas.	UNID	5		
4	16519 - Conjunto de 6 (seis) xícaras de porcelana para café, acompanhadas de respectivos pires, confeccionadas em porcelana resistente, com acabamento uniforme, cor branca,	CJ	4		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	formato adequado ao uso institucional, capacidade entre 180 ml e 200 ml por unidade, próprias para servir bebidas quentes, com superfície lisa, sem trincas, rachaduras, manchas ou imperfeições que comprometam sua utilização.				
5	14611 - Conjunto de 6 (seis) xícaras em vidro para café, confeccionadas em vidro resistente, transparente, com acabamento uniforme e adequado ao uso institucional, acompanhadas de alças para manuseio, com capacidade mínima de 250 ml por unidade, próprias para servir bebidas quentes, sem trincas, rachaduras ou imperfeições que comprometam sua utilização.	CJ	4		
6	16527 - Cordão luminoso com 100 LEDs, efeito strobo, comprimento aproximado de 10 m, tensão 220 V, cor branco quente ou branco frio, para uso interno e externo, com plugue para ligação elétrica, resistente à umidade e isento de defeitos de fabricação.	UNID	10		
7	12837 - Cortina com blackout, confeccionada em tecido com bloqueio de luminosidade (blackout) ou material equivalente de qualidade igual ou superior, medindo aproximadamente 3,00 m de largura x 1,80 m de altura, com acabamento reforçado, pronta para instalação, contendo ilhoses ou outro sistema de fixação compatível com varão, cor a ser definida pela Administração no momento da solicitação, isenta de rasgos, manchas, defeitos de costura ou outros defeitos de fabricação.	UNID	3		
8	16524 - Cortina, confeccionada em tecido misto de poliéster e algodão, medindo aproximadamente 3,00 m de	UNID	3		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

	largura x 1,80 m de altura om acabamento reforçado, bainhas laterais e inferior, pronta para instalação, contendo ilhoses metálicos ou em PVC resistente, ou outro sistema de fixação compatível com varão, cor a ser definida pela Administração no momento da solicitação.				
9	16523 - Festão natalino, na cor verde escuro, aramado, com no mínimo 300 galhos, dimensões aproximadas de 20 cm x 2,70 metros, confeccionado em material resistente, adequado para decoração natalina.	UNID	8		
10	14609 - Garrafa térmica de café - Especificações mínimas: Capacidade: 2L. Revestimento externo em inox. Tampa de rosca	UNID	3		
11	12822 - Jarra em vidro transparente, com capacidade mínima de 1,5 litro, com alça e bico para servir, confeccionada em vidro resistente, com acabamento uniforme, adequada para acondicionamento de líquidos, fácil higienização e isenta de trincas, rachaduras ou defeitos de fabricação.	UNID	4		
12	16520 - Pisca-pisca cascata, com rede contendo 120 lâmpadas (LEDs) sequenciais, comprimento mínimo de 3,70 metros, com efeito luminoso em cascata, tensão de 220 volts, para uso decorativo.	UNID	6		
13	16526 - Tecido algodão, material: 100% algodão, tipo: chita, largura: 1,40 m, cor: variada	METRO	20		
14	16525 - Tecido tnt (tecido não tecido). Composição: 100% polipropileno, biodegradável, largura aproximada: 1,40m. Gramatura mínima: 40g/m², tipo liso, cores a serem definidas no ato da aquisição.	METRO	20		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

15	12832 - Toalha de plástico estampada - confeccionada em PVC ou material equivalente resistente ao uso contínuo, com estampas variadas, medindo aproximadamente 1,40 m de comprimento, acabamento uniforme, isenta de rasgos, furos, deformações ou outros defeitos de fabricação	UNID	3		
16	12835 - Toalha de plástico, lisa ou estampada, medindo aproximadamente 3,00 m de comprimento x 1,40 m de largura, com acabamento uniforme, isenta de rasgos, furos, deformações ou outros defeitos de fabricação	UNID	5		
17	12833 - Toalha plástica térmica, confeccionada em PVC ou material equivalente de qualidade igual ou superior, impermeável, com proteção térmica, flexível, lavável, resistente ao uso contínuo, largura mínima de 1,40 m, com acabamento uniforme, isenta de rasgos, furos, deformações ou outros defeitos de fabricação.	METRO	10		
18	12841 - Varão para cortina, com comprimento mínimo de 2,00 metros, compatível com cortinas de ilhós, alças, argolas ou passa-varão, acompanhado de suportes e ponteiras, com peças injetadas em plástico reciclável de alta durabilidade.	UNID	3		
Total Geral					

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência por e-mail cotacaodeprecos@camarasaomiguel.rn.gov.br, na sede da Câmara Municipal ou no site oficial. A cotação poderá ser encaminhada por e-mail ou protocolada no endereço: Rua Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel/RN, CEP 59.920-000, no horário das 7h às 13h, em conformidade com as especificações do Termo de Referência. A proposta de preços deverá conter as seguintes informações mínimas: razão social, CNPJ, telefone, e-mail,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de São Miguel
CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

CPF e nome do responsável pela informação. A cotação deverá ser encaminhada até 23h59 do dia **04 de Agosto de 2026**. Mais informações: (84) 2129-0158.

São Miguel/RN, 29/07/2026.

Amanda Estevam Nogueira

Orçamentista
Portaria nº 062/2026